



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Republicado Por Incorreção)

### RESUMO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CMI

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018, atendendo solicitação da Secretaria de Finanças, com autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Sr. **Sérgio Luiz Borges**, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações subsequentes, torna público que fará realizar na sua sede administrativa – Câmara Municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707, nesta cidade de Iporã, o julgamento do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço**, nas especificações do objeto, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos:

#### 1. OBJETO DO CERTAME LICITATÓRIO:

1.2 – A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARES, MEDIANTE, A LOCAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA: ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS/LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROCESSO LEGISLATIVO, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL, CONFORME ANEXO I.

1.3 – Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, deverão serem entregues e protocolados até as 9h00min., do dia **28 de dezembro de 2018**, na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, Centro, Iporã-Pr.

1.4 – A **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO** será realizada às **9h15min.**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iporã.

2. LOCAL DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL E FORNECIMENTO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS: Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707 – Iporã (PR) e/ou pelo Telefone: (044) 3652-1292, de Segunda à Sexta-feira das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. Mural de publicações da Câmara Municipal, Portal da Transparência, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgão Oficial dos Municípios do Paraná

Iporã (PR), 14 de dezembro I de 2018.

  
Marcelo Bruno Marques Cristovão  
Pregoeiro

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 1656 Pág. 130 Ano VII
Data 19/12/2018

<b>ROBERTO HIROMI</b> Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 2620A3E3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 19/12/2018.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**Parágrafo Terceiro** - A fiscalização exercida pelo CREDENCIANTE sobre serviços ora instrumentalizado não eximirá o CREDENCIADO de sua plena responsabilidade perante o CREDENCIANTE ou para com os pacientes e terceiros decorrente de culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

**Parágrafo Quarto** - O CREDENCIADO facilitará ao CREDENCIANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CREDENCIANTE designados para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O valor dos procedimentos indicados no Anexo I poderá sofrer reajustes, conforme o expresso no edital de CHAMAMENTO e respeitado a Lei de licitações e contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Qualquer das alterações do presente Termo de Credenciamento será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O presente Termo de Credenciamento será publicado, por extrato, em Jornal de Circulação na Região, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente sobre normas gerais de licitação e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Irati-PR para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

Estando as partes em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Irati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CIS/AMCESPAR Credenciado

\_\_\_\_\_  
Credenciador

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

**Publicado por:**

Daniele

**Código Identificador:**FAB7B854

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**(Republicado Por Incorreção)**

**RESUMO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CMI**

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018, atendendo solicitação da Secretaria de Finanças, com autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Sr. Sérgio Luiz Borges, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações subsequentes, torna público que fará realizar na sua sede administrativa - Câmara Municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707, nesta cidade de Iporã, o julgamento do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, nas especificações do objeto, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos:

**OBJETO DO CERTAME LICITATÓRIO:**

**1.2 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARES, MEDIANTE, A LOCAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA: ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS/LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PORTAL DA**

**TRANSPARÊNCIA E PROCESSO LEGISLATIVO, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL, CONFORME ANEXO I.**

**1.3** - Os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, deverão serem entregues e protocolados até as 9h00min., do dia 28 de dezembro de 2018, na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, Centro, Iporã-Pr.

**1.4 - A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO** será realizada às 9h15min., na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iporã.

**LOCAL DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL E FORNECIMENTO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS:**  
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707 - Iporã (PR) e/ou pelo Telefone: (044) 3652-1292, de Segunda à Sexta-feira das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. Mural de publicações da Câmara Municipal, Portal da Transparência, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgão Oficial dos Municípios do Paraná

Iporã (PR), 14 de dezembro de 2018.

**MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**2620A3E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1154/2018**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE:**

**I** - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Finanças.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Alves Ferreira	01/03/2015/2016	10/01/19 à 25/01/19	15
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2017/2018	10/01/19 à 25/01/19	30
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2015/2016	20/12/18 à 03/01/19	15
Nelson Oliveira Belini	02/08/2018/2019	10/01/19 à 25/01/19	15
Sidinei Dias Monteiro	02/05/2016/2017	21/12/18 à 19/01/19	30

**II** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2018.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Celso Andrey Abreu

**Código Identificador:**7473B65A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1155/2018**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO

(Republicado Por Incorreção)

RESUMO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CMI

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018, atendendo solicitação da Secretaria de Finanças, com autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Sr. Sérgio Luiz Borges, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações subsequentes, torna público que fará realizar na sua sede administrativa – Câmara Municipal, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707, nesta cidade de Iporã, o julgamento do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo *Menor Preço*, nas especificações do objeto, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos:

**OBJETO DO CERTAME LICITATÓRIO:**

**1.2 – A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARES, MEDIANTE, A LOCAÇÃO DOS SEGUINTES SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA: ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS/LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROCESSO LEGISLATIVO, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE PESSOAL, CONFORME ANEXO I.**

**1.3 – Os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, deverão serem entregues e protocolados até as 9h00min., do dia 28 de dezembro de 2018, na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, Centro, Iporã-Pr.**

**1.4 – A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO será realizada às 9h15min., na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iporã.**

LOCAL DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL E FORNECIMENTO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS:  
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.707 – Iporã (PR) e/ou pelo Telefone: (044) 3652-1292, de Segunda à Sexta-feira das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. Mural de publicações da Câmara Municipal, Portal da Transparência, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgão Oficial dos Municípios do Paraná

Iporã (PR), 14 de dezembro I de 2018.

**MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:2620A3E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2018. Edição 1656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>